



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 04/2010

Revoga o Programa de Bolsas para Estudantes de Curso de Verão.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do artigo 6º do Regimento Geral;

Considerando constatação da Controladoria Geral da União no Estado da Paraíba, da inexistência de lei específica que respalde a concessão de benefícios financeiros concedidos pelo Programa de Bolsa Permanência do Centro de Educação e Saúde, e em respeito ao art. 26, *caput*, da Lei Complementar Nº. 101/2000, referenciado pelo art. 54 da Lei Nº. 11.514/2007, e

À vista da deliberação adotada pelo plenário, em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2010 (Processo Nº. 23096.026345/09-87),

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução Nº 06/2007, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, que instituiu o Programa partir de 1º de janeiro de 2010, a Resolução Nº. 03/2007, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, que instituiu o Programa de Bolsas para Estudantes de Curso de Verão, com a finalidade de dar suporte financeiro a estudantes selecionados pela Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística, do CCT – *Campus* de Campina Grande, para participarem de Curso de Verão, promovido por aquela Unidade.

Parágrafo único. A revogação de que trata o *caput* deste artigo retroage a 1º de junho de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 24 de março de 2010.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ
Presidente**